

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

259/2017

O vereador **JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO** no uso de suas Prerrogativas parlamentares, etc.:

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de abrir uma faixa de recuo para estacionamento na Rua Braz Mario Vivancos em frente à Creche Municipal Geny de Lourdes Novelli Fonseca com a Praça da Cohab Bartolo Rossafa.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva dar mais segurança ao trânsito e também ao enorme fluxo de pessoas e veículos que todos os dias passam por aquela localidade, em especial aos pais de alunos que deixam e buscam seus filhos na creche.

A ideia seria a abertura de uma faixa recuando um lado da praça para que seja feito um estacionamento e assim proporcione um espaço maior para que os carros sejam acomodados e não atrapalhe o fluxo dos veículos da rua que é muito estreita.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
06 de Setembro de 2017

  
**JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO**  
Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

06 SET. 2017

 PROT. Nº 483

**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)